



Prefeitura Municipal de Mirassolândia

Mirassolândia - SP

022

Livro de Registro de Decreto N.º _____

Fls. _____

DECRETO Nº 1.528/2018, DE 05 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2016, HOMOLOGADO EM, 08 DE JUNHO DE 2.016.

JOÃO CARLOS FERNANDES, Prefeito Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º- Fica prorrogado a partir de 08 de junho de 2018, por 02 (dois) anos, nos termos do Edital 001/2.016, a validade do presente Concurso Público n.º 001/2.016, realizado no dia 17 de abril de 2.016 e homologado em 08 de junho de 2.016, para provimento de vagas para empregos efetivos e formação de cadastro de reserva.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mirassolândia - SP, 05 de junho de 2.018.


João Carlos Fernandes

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal, na data supra.


Adelson Barbosa

Agente Administrativo